



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3230

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.370 DE 26 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2024".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a planilha de custo do **Art. 1º da Lei nº 3.370 de março de 2024**, que passa a vigorar da seguinte forma:

FUTSAL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINA	
1	CAMPEÃO	R\$ 2.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 500,00
SUB TOTAL		R\$ 3.500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININA	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.500,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
SUB TOTAL		R\$ 2.500,00

SOÇAITE

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R\$ 2.500,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
SUB TOTAL		R\$ 3.500,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE + 40	
1	CAMPEÃO	R\$ 2.300,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
SUB TOTAL		R\$ 3.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEÃO	R\$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 500,00
SUB TOTAL		R\$ 1.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEÃO	R\$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 500,00
SUB TOTAL		R\$ 1.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEÃO	R\$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 500,00
SUB TOTAL		R\$ 1.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.500,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 1000,00
SUB TOTAL		R\$ 2.500,00

FUTEVÔLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEÃO	R\$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 1.800,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEÃO	R\$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 1.800,00

VÔLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 2.100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 2.100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMENINA	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 2.100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMENINO	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 2.100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 2.300,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 2.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 2.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 2.300,00

VOLEIBOOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 2.300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.200,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
SUB TOTAL		R\$ 2.300,00

HANDEBOLL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOLL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.500,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 900,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 600,00
SUB TOTAL		R\$ 3.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOOL FEMININA	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.500,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 900,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 600,00
SUB TOTAL		R\$ 3.000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEÃO	R\$ 500,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 400,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 300,00
4	QUARTO LUGAR	R\$ 200,00
SUB TOTAL		R\$ 1.400,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	R\$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
4	QUARTO LUGAR	R\$ 200,00
SUB TOTAL		R\$ 2.000,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	R\$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
4	QUARTO LUGAR	R\$ 200,00
SUB TOTAL		R\$ 2.000,00

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	R\$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

4	QUARTO LUGAR	R\$ 200,00
SUB TOTAL		R\$ 2.000,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	R\$ 800,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
4	QUARTO LUGAR	R\$ 200,00
SUB TOTAL		R\$ 2.000,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
4	QUARTO LUGAR	R\$ 300,00
5	QUINTO LUGAR	R\$ 200,00
SUB TOTAL		R\$ 2.600,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 400,00
4	QUARTO LUGAR	R\$ 300,00
5	QUINTO LUGAR	R\$ 200,00
SUB TOTAL		R\$ 2.600,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	R\$ 700,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 360,00
SUB TOTAL		R\$ 1.560,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	R\$ 700,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 360,00
SUB TOTAL		R\$ 1.560,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	R\$ 700,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 360,00
SUB TOTAL		R\$ 1.560,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	R\$ 700,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 360,00
SUB TOTAL		R\$ 1.560,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	R\$ 700,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 360,00
SUB TOTAL		R\$ 1.560,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 12 ANOS	
1	CAMPEÃO	R\$ 300,00
2	VICE CAMPEÃO	R\$ 200,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 100,00
SUB TOTAL		R\$ 600,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na modalidade grupo, o depósito será realizado em conta corrente do representante do time vencedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes;

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 20 de junho de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3030/2024

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3230 de 20 de junho de 2024, que **"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.370 DE 26 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2024 "**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Propõe-se a alteração da planilha de custos do Art. 1º da referida Lei, visando adequar melhor os recursos disponíveis às demandas específicas dos eventos esportivos a serem realizados. A revisão se faz necessária para assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados a essas premiações.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de junho de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 199/GAB/2024

Ouro Preto do Oeste-RO, 20 de junho de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3230
de 20 de junho de 2024, que **"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.370 DE 26 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2024"**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Projeto de Lei		3230		20/06/2024	
ID:	918250			Processo	Documento
CRC:	02ABDDD8				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	Kelle Aparecida Lucas dos Santos				
Criação:	20/06/2024 12:07:27		Finalização:	20/06/2024 12:14:08	
MD5:	645D7A82CE00AB1BE5685D3B830B954C				
SHA256:	A99DD9890215CA98B3D143D63B28399CC9031A69DDA567EC99D9475FAE81A491				

Súmula/Objeto:

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.370 DE 26 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2024".

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	20/06/2024 12:09:15
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI	20/06/2024 12:11:13
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Leis - Leis Ordinárias e Complementares 3370	20/06/2024	918265
Memorando 135	19/06/2024	916609

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	20/06/2024 12:20:33
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 918250 e o CRC 02ABDDD8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.370

DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações e condecorações dos eventos esportivos e culturais a serem realizados no ano de 2024. No valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme a planilha de custo abaixo.

FUTSAL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINA	
1	CAMPEAO	2000,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
3	TERCEIRO LUGAR	500,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININA	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

SOÇAITE

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO	
1	CAMPEAO	2500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE +40	
1	CAMPEAO	2300,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		3300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

FUTEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB 17 MASCULINO	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

FUTVOLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

VOLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEAO	1000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - MASCULINO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMININA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMININO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

VOLEIBOOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

HANDEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	900,00
3	TERCEIRO LUGAR	600,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININA	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	900,00
3	TERCEIRO LUGAR	600,00
SUB TOTAL		3000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEAO	500,00
2	VICE CAMPEAO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1400,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEAO	800,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2600,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2600,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (C)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (D)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (C)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (D)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

§ 1º Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

§ 2º Na modalidade grupo, o depósito será realizado em conta corrente do representante do time vencedor.

§ 3º O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo –SEMCET, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. O regulamento do (s) campeonato (s);
- II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que oве o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.
- III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3370	26/03/2024

ID: 839411

CRC: 7933D236

Processo: 1-1178/2024

Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos

Criação: 26/03/2024 10:36:37 Finalização: 26/03/2024 10:38:36

Processo



Documento



MD5: 1629F9ED49B3EF4ADA9EC65411D2561C

SHA256: B85CF8C0D8B6D8F01039F4639B3C6C039CE576CB07626E53F7E85FD9A02D1E04

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.”

INTERESSADOS

SEMCET	Ouro Preto do Oeste	RO	26/03/2024 10:36:37
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	26/03/2024 10:36:37
------------------------------	---------------------

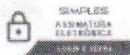
CIENTES

Dayelle Coelho Martins	26/03/2024 11:25:59
------------------------	---------------------

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 921	26/03/2024	839560
Aviso de Publicação 1025	26/03/2024	839752

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

26/03/2024 10:39:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 839411 e o CRC 7933D236.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 921
Data da Publicação: 26/03/2024

Referência: Lei 3370 de 26/03/2024 (ID 839411)

Processo Administrativo: 1178/2024

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de março de 2024.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leila Giane Cardozo, Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica**, em 26/03/2024 às 11:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooste.ro.gov.br, informando o ID **839560** e o código verificador **EFDD6738**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3370	26/03/2024	<u>839411</u>

Referência: Processo nº 1-1178/2024.

Docto ID: 839560 v1





PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 1025

Data da Publicação: 26/03/2024

Referência: LEI Nº 3.370 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Processo Administrativo: 1178/2024

Ementa: LEI Nº 3.370 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER
EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE,
PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE
PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS
EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A
SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de março de 2024.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 26/03/2024 às 12:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **839752** e o código verificador **C9D5A134**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3370	26/03/2024	<u>839411</u>

Referência: Processo nº 1-1178/2024.

Docto ID: 839752 v1





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Leis - Leis Ordinárias e Complementares		3370		20/06/2024
ID:	918265	Processo 	Documento 	
CRC:	F13571BE			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Kelle Aparecida Lucas dos Santos			
Criação:	20/06/2024 12:11:47	Finalização:	20/06/2024 12:12:08	
MD5:	E5220A8362F529AB3976D4C57A4083F8			
SHA256:	7F463ADE3B1FD3A8DFF20D14459E7105D413A98285D7834BA06AE1F4A3EEA459			

Súmula/Objeto:

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.370 DE 26 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2024 ".

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	20/06/2024 12:11:47
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI	20/06/2024 12:11:47
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3230	20/06/2024	918250
---------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 918265 e o CRC F13571BE.